



TC 000.658/2014-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/orgãos do Governo do Estado do Maranhão

Responsáveis: Associação Para Capacitação Profissional de Ensino (CNPJ) e Severo Santos Vila Nova (CPF 044.883.183-04)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 3.262/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3.262/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 8/3/2016, Ata 6/2016 (Peça 50), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Associação Para Capacitação Profissional de Ensino e Severo Santos Vila Nova, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 3.262/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Associação Para Capacitação Profissional de Ensino	1.241/2016	9/5/2016	Peça 59	27/5/2016	Peça 66	14/6/2016
Severo Santos Vila Nova	1.242/2016	9/5/2016	Peça 61	25/5/2016	Peça 65	11/6/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Associação Para Capacitação Profissional de Ensino e Severo Santos Vila Nova não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 3.262/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 53), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 69 e 70).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**



SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)